



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

### COMITÊ DE AUDITORIA

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas, no 19º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD) para a realização da 1ª Reunião Ordinária de 2018, sob a coordenação inicial de Sandro Borges Leal - Gerente de Governança Corporativa (GGOC/DGORC/SEGER/PRESI), com a presença dos membros do Comitês de Auditoria - Haroldo Márcio Inês, Rodrigo de Souza Gonçalves e Tiago Fantine Magalhães. Presente também, pela Gerência de Governança Corporativa (GGOC) - Rosicler Oliveira de Moura (Analista de Correios Jr.). Considerada aberta a reunião, os membros do COAUD assinam o "TERMO DE CONFIDENCIALIDADE", instrumento que norteia o sigilo que deve ser observado no trato dos dados/informações a que terão acesso. Passou-se então à discussão dos temas previamente pautados.

**1. APRESENTAÇÃO INICIAL SOBRE A ESTRUTURA DOS CORREIOS:** Realizada apresentação da Estrutura atual dos Correios pela Gerência de Governança Corporativa-GGOC/DGORC. Apresentado, também, a forma de acesso às publicações disponibilizadas pela empresa e forma de disponibilização dos documentos pelas diversas áreas da Empresa, que serão base para a realização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros do COAUD.

**2. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD):** Em atendimento ao Art. 80 do Estatuto Social dos Correios e do item 3.2.3 do Regimento Interno do COAUD, os membros ELEGEM o Sr. Tiago Fantini Magalhães para Presidente do referido Comitê para o período de 26/07/2018 a 25/07/2019 e DECIDEM que findo este prazo, os mesmos retomarão o tema em Reunião Ordinária para decidirem pela sua recondução ou eleição de novo membro para novo período de atuação. Após a eleição do Presidente, este assume a condução dos trabalhos.

**3. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2018**

Os membros do COAUD iniciam a construção do calendário para o ano de 2018 e decidem: **3.1** Que as reuniões ordinárias do órgão ocorrerão, preferencialmente, às sextas-feiras com início às 10hs, exceto na semana da Reunião Ordinária do Conselho de Administração, onde a data da reunião do COAUD deverá coincidir com a reunião daquele Colegiado, de forma a cumprir o estabelecido no item 6.1.1.b do Regimento Interno do Comitê. **3.2.** Considerar, as reuniões com periodicidade trimestral, com a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Auditoria Independente e Auditoria Interna, conforme item 6.1.1.c do Regimento Interno. Por fim o Comitê **APROVA** o calendário para 2018.

**4. PLANO DE TRABALHO 2018**

Os membros do Comitê receberam, para análise e aprovação na 2ª Reunião Ordinária, a minuta do Plano de Trabalho/2018, apresentada pela Gerência de Governança Corporativa, que teve como base as previsões constantes no Estatuto Social e no Regimento Interno.

## 5. ASSUNTOS GERAIS

**5.1 Método de trabalho:** o Presidente do COAUD propôs que a relatoria de temas específicos seja distribuída entre os membros do Comitê, para desenvolvimento e posterior compartilhamento nas reuniões do órgão, favorecendo a otimização do tempo e manutenção da qualidade das informações.

**5.2 Regimento Interno:** a GGOC informou a necessidade de análise do normativo por parte do COAUD, para futura revisão.

**5.3 Próximas reuniões:** o Presidente do COAUD solicitou uma apresentação sobre o PAINT e RAIN, pela AUDITORIA INTERNA dos CORREIOS a ocorrer na 2ª ROCAUD e reunião com a Auditoria Independente na 3ª ROCAUD, para apresentação dos "papéis de trabalho" (plano de trabalho), por parte do gerente de projeto da empresa contratada.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às 13 horas, da qual eu, Sandro Borges Leal, Gerente de Governança Corporativa, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

**Tiago Fantine Magalhães**

Presidente do Comitê de Auditoria

**Haroldo Márcio Inês**

Membro do Comitê de Auditoria

**Rodrigo de Souza Gonçalves**

Membro do Comitê de Auditoria

**Sandro Borges Leal**

Gerente de Governança Corporativa  
DGORC/SEGER



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 02/08/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Goncalves, Membro Coaud**, em 02/08/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Marcio Ines, Membro Coaud**, em 02/08/2018, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 02/08/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2285347** e o código CRC **AF263B94**.

---

**Referência:** Processo nº 53180.020785/2018-60

Brasília - 20/07/2018

SEI nº 2285347